



## ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Associações, Sociedades e Firms

#### REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.270.689/0001-08 - NIRE: 33.3.0016653-0  
**Certidão da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28/02/23: Data, Horário e Local:** Ao 28/02/23, às 11:00h, na sede social da Companhia localizada na Praia de Botafogo, nº 300, salas 501 e 701, Botafogo, na Cidade e Estado do RJ, Brasil. **Mesa:** Sr. Alejandro José Ponce Bueno - Presidente e Sra. Carolina Assano Massocato Escobar - Secretária. **Convocação e Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de juros sobre capital próprio (2ª parcela de 2023). **Deliberações Aprovadas:** Os acionistas aprovam por unanimidade de votos, conforme recomendação do Conselho de Administração, a distribuição de juros sobre capital próprio (2ª parcela de 2023) no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser registrado nas demonstrações financeiras da Companhia em Fevereiro/23 e a ser pago em ou antes de 31/03/23. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Alejandro José Ponce Bueno - Presidente e Carolina Assano Massocato Escobar - Secretária. Repsol Lux E&P S.à r.l., Repsol Exploración, S.A. e TipTop Luxembourg S.A.R.L. Certifico e atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no livro próprio da Companhia. RJ, 28/02/23. **Carolina Assano Massocato Escobar** - Secretária da Mesa. Jucerja nº 5355046 em 06/03/2023.

Id: 2463153

### Avisos, Editais e Termos

### Associações, Sociedades e Firms

#### Auto Posto Aterro do Flamengo Ltda CNPJ 01.309.199/0001-05 RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.688/2008, a renovação de sua Licença Municipal de Operação, para Posto de Revenda e Abastecimento de Combustíveis Líquidos, com serviços de Troca de Óleo e Lavagem, situado a Avenida Infante Dom Henrique s/nº - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 2462892

#### Restaurante Novo Stambul Ltda CNPJ 27.857.622/0001-97

**CONVOCAÇÃO.** Ficam os sócios da sociedade empresária limitada **Restaurante Novo Stambul Ltda**, CNPJ 27.857.622/0001-97, convocados para reunião quotistas a ser realizada no dia 21 de março de 2023, às 10 horas com a totalidade dos sócios em primeira convocação ou às 10:30 horas com qualquer número de sócios em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) reativação da sociedade; 2) Nomeação de administradores; 3) Adequação da cláusula de falecimento; 4) Consolidação do Contrato Social - Sócia administradora: Martha Sandra Bezins Tayar.

Id: 2462754

#### SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 33.300.272.909  
**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. - A SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.,** sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.057.223/0001-71 ("Emissora"), convoca os titulares das debêntures da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da cláusula 7 do "Instrumento Particular de Escritura Particular da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Sendas Distribuidora S.A.", celebrado em 26 de novembro de 2021, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a ser realizada em primeira convocação no dia 31 de março de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams ("AGD"), com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados nos termos deste Edital de Convocação, com possibilidade de envio de instrução de voto de forma prévia nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), que será considerada como realizada na sede da Emissora, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (i) concessão de anuência prévia, para eventual alteração do controle acionário da Emissora, de modo a evitar a eventual incidência da Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático prevista na cláusula 4.11.2, item (vii) da Escritura de Emissão, e a consequente decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, mediante a observância de determinadas condições relacionadas na proposta da administração disponibilizada pela Emissora em seu website (.assai.com.br) e site da CVM (.gov.br), na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, incluindo pagamento de prêmio aos Debenturistas em decor-

rência da aprovação da anuência prévia ("Proposta da Administração"); e (ii) a autorização para que a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações referentes às matérias deliberadas na AGD. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Informamos que está à disposição dos Debenturistas, na sede social da Emissora, nas páginas de relações de investidores da Emissora (www.ri.assai.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), a Proposta da Administração com o detalhamento das matérias que serão deliberadas na AGD ora convocada. 1. Participação na AGD por meio da Plataforma Digital: Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora, para o e-mail adm.societario@assai.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotruster.com.br, em até 2 (dois) dias antes da AGD, cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade com foto do debenturista; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários, como última alteração do estatuto ou contrato social consolidados, conforme aplicável, ata de eleição da diretoria e documentos que comprovem a representação do debenturista, bem como documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is); (c) quando fundo de investimento, estatuto/contrato social vigente do gestor do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação, bem como documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is); e (d) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, além dos documentos indicados nos itens anteriores, conforme o caso. A Emissora enviará um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas habilitados que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado, observado o disposto no artigo 71, inciso II, da Resolução CVM 81. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. 2. Instrução de Voto a Distância Os Debenturistas poderão exercer seu direito de voto de forma eletrônica por meio do preenchimento e envio, à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos adm.societario@assai.com.br e assembleias@pentagonotruster.com.br, respectivamente, em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD, a instrução de voto a distância, conforme modelo de instrução de voto disponibilizado àqueles no site da Emissora (www.ri.assai.com.br) ("Instrução de Voto a Distância"). Para que a Instrução de Voto a Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto a Distância do debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, sendo aceitas as assinaturas por meio de plataforma digital; e (iii) o envio dos documentos indicados no item 1 acima. Caso o debenturista participe da AGD por meio da plataforma digital, depois de ter enviado Instrução de Voto a Distância, poderá exercer seu voto diretamente na AGD e terá sua Instrução de Voto a Distância desconsiderada. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à AGD. São Paulo, 10 de março de 2023. Sendas Distribuidora S.A.

Id: 2462944

#### TT IMPORT LTDA CNPJ: 39.927.818/0001-90 LAUDO TÉCNICO

TT IMPORT LTDA portadora do CNPJ: 39.927.818/0001-90, declara através dos laudos 004/2023 e 005/2023 emitidos pela empresa MOUREN - PERÍCIAS E CONSULTÓRIAS DE ENGENHARIA LTDA-ME, portadora do CNPJ: 04.545.140/0001-04 que contemos: Sensores SV-XChange, X2-Change, X2-Change 0-500 Bar (NCM 9015.90.90) sensor AML com 3 portas e sonda AML-1 RT (9015.80.90) da marca AML Oceanographic.

Id: 2463362

#### FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN CNPJ Nº 42.422.212/0001-07 DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaramo que a **FIRJAN** emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

AUTENTICADOR	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0080/23	39.243.407/0001-85	5607.50.90
FI 0081/23	08.484.108/0001-09	7209.27.00
FI 0082/23	08.484.108/0001-09	7222.30.00
FI 0083/23	08.484.108/0001-09	7604.21.00
FI 0084/23	33.051.491/0001-59	8421.21.00
FI 0085/23	33.051.491/0001-59	8414.59.90
FI 0086/23	33.051.491/0001-59	9026.10.29
FI 0087/23	33.051.491/0001-59	9026.10.29
FI 0088/23	33.051.491/0001-59	9026.10.29
FI 0089/23	33.051.491/0001-59	9026.10.29
FI 0090/23	33.051.491/0001-59	9026.10.29

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023  
João Paulo Alcantara Gomes - Diretor

Id: 2463395

#### SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 33.300.272.909  
**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. A SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.,** sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005, inscrita no Ca-

## SUMÁRIO

### Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms..... 1

### Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Condomínios ..... 2

dastr Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.057.223/0001-71 ("Emissora"), convoca os titulares das debêntures da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da cláusula 7 do "Instrumento Particular de Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Sendas Distribuidora S.A.", celebrado em 30 de abril de 2021, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a ser realizada em primeira convocação no dia 11 de abril de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams ("AGD"), com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados nos termos deste Edital de Convocação, com possibilidade de envio de instrução de voto de forma prévia nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), que será considerada como realizada na sede da Emissora, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (i) concessão de anuência prévia, para eventual alteração do controle acionário da Emissora, de modo a evitar a eventual incidência da Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático prevista na cláusula 4.11.2, item (vii) da Escritura de Emissão, e a consequente decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, mediante a observância de determinadas condições relacionadas na proposta da administração disponibilizada pela Emissora em seu website (.assai.com.br) e site da CVM (.gov.br) na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, incluindo pagamento de prêmio aos Debenturistas em decorrência da aprovação da anuência prévia ("Proposta da Administração"); e (ii) a autorização para que a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações referentes às matérias deliberadas na AGD. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Informamos que está à disposição dos Debenturistas, na sede social da Emissora, nas páginas de relações de investidores da Emissora (www.ri.assai.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), a Proposta da Administração com o detalhamento das matérias que serão deliberadas na AGD ora convocada. 1. Participação na AGD por meio da Plataforma Digital: Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora, para o e-mail adm.societario@assai.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotruster.com.br, em até 2 (dois) dias antes da AGD, cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade com foto do debenturista; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários, como última alteração do estatuto ou contrato social consolidados, conforme aplicável, ata de eleição da diretoria e documentos que comprovem a representação do debenturista, bem como documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is); (c) quando fundo de investimento, estatuto/contrato social vigente do gestor do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação, bem como documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is); e (d) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, além dos documentos indicados nos itens anteriores, conforme o caso. A Emissora enviará um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas habilitados que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado, observado o disposto no artigo 71, inciso II, da Resolução CVM 81. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. 2. Instrução de Voto a Distância: Os Debenturistas poderão exercer seu direito de voto de forma eletrônica por meio do preenchimento e envio, à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos adm.societario@assai.com.br e assembleias@pentagonotruster.com.br, respectivamente, em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD, a instrução de voto a distância, conforme modelo de instrução de voto disponibilizado no site da Emissora (www.ri.assai.com.br) ("Instrução de Voto a Distância"). Para que a Instrução de Voto a Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto a Distância do debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, sendo aceitas as assinaturas por meio de plataforma digital; e (iii) o envio dos documentos indicados no item 1 acima. Caso o Debenturista participe da AGD por meio da plataforma digital, depois de ter enviado Instrução de Voto a Distância, poderá exercer seu voto diretamente na AGD e terá sua Instrução de Voto a Distância desconsiderada. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à AGD. São Paulo, 10 de março de 2023. **Sendas Distribuidora S.A.**

Id: 2462950

#### GETESB - GESTÃO, ESTUDOS E TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO LTDA.

CNPJ nº 10.937.117/0001-50 - NIRE 33.2.0840018-1  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Convidamos os Srs. Quotistas desta Sociedade, a se reunirem no dia 24/03/2023, às 11h, na sede da empresa à Rua Marques do Paraná, nº 110, Parte, Centro, Niterói/RJ, a fim de deliberarem sobre a dissolução da Sociedade. Niterói, 08/03/2023. Maria Izabel Martelleto - Gerente.

Id: 2462736

#### ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA MARINHA MERCANTE CNPJ: 34.056.648/0001-00 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCA-SE OS ASSOCIADOS, EM GOZO DE SEUS DIREITOS, PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15.05.2023, DAS 09h00m ÀS 14h00m, EM SUA SEDE SOCIAL, NA RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 39 - 4º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ, NA FORMA DO ART. 44